

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

**RESOLUÇÃO CEE/CES N. 21, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em **Ciências Biológicas**, da **Universidade Estadual de Goiás – Campus Porangatu**, em Porangatu/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **201400020019360** e Voto CEE/CES N. 22, de 04 de outubro de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2023**, do Curso de Licenciatura em **Ciências Biológicas**, oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás – Campus Porangatu**, localizado na Avenida Brasília, N. 32, Setor Leste, Porangatu/GO.

**Art. 2º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 22, de 04 de outubro de 2019, da lavra do Conselheiro Orestes dos Reis Souto, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.



**Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado